



PORTARIA Nº 103 DE 08 DE JULHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora **ALINE ROBERTA VENTURA** correspondente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ALINE ROBERTA VENTURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	05/02/2023 à 04/02/2024	08/07/2024	06/08/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 08 de Julho de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ALINE ROBERTA VENTURA, matrícula 000002890, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 05/02/2023 a 04/02/2024, a partir de 08/07/2024 até 06/08/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 08/07/2024

Aline Roberta Ventura
ALINE ROBERTA VENTURA
Colaborador (a)

08/07/24

Deferido Não deferido

08/07/24

Zuclei Vanilda de Carvalho
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
0210. Recursos Humanos
044/2017
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/37D3-62FC-1A5A-9CA2> e informe o código 37D3-62FC-1A5A-9CA2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37D3-62FC-1A5A-9CA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 08/07/2024 15:56:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/37D3-62FC-1A5A-9CA2>